



Prefeitura municipal de  
**Montividiu**  
Compromisso com o futuro.

**DECRETO Nº 386/2023**

Nº de ordem <u>386/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>12/12/2023</u>
<i>Shirley Cabelle do Carmo</i> Responsável

*“Atribui função à servidor efetivo municipal para desempenhar as atribuições do cargo de Motorista da Saúde no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2031/2023,

**CONSIDERANDO**, a previsão legal estabelecida no § 7º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.400 de 16 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO**, a autorização expressa do Sr. Danilo Rodrigues dos Santos para exercer de forma complementar as atribuições do cargo de Motorista da Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **DANILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, de forma complementar, a exercer as atribuições do cargo de Motorista da Saúde, o qual fará jus ao recebimento dos benefícios próprios desta carreira, enquanto perdurar o desempenho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2023.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal